



Prefeitura Municipal
Bom Sucesso do Sul / PR
Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMAÇÃO ANUAL
DE SAÚDE**

P A S/2022



Prefeitura Municipal
Bom Sucesso do Sul /
PR
Secretaria Municipal de
Saúde



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE**

PAS/2 0 2 2

Prefeito **NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**

Vice-Prefeito **EDSON DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde **SALIANE PEGORARO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde **JOARES TELLES DE RAMOS JUNIOR**

Equipe de Elaboração
SALIANE PEGORARO
SELAINÉ TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL PR
Fundo Municipal de Saúde
E- mail: saúde@bssul.pr.gov.br
Rua Ignácio Drancka, nº 191 Fone/Fax (46)3234-1222
CEP:85515-000 – BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I – IDENTIFICAÇÃO..... | 4 |
| II – INTRODUÇÃO..... | 6 |
| III – PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES..... | 7 |
| Diretriz 1 – Aprimoramento das políticas de Atenção Primária à Saúde | 7 |
| Diretriz 2 – Ampliar, aperfeiçoar e reorganizar as unidades de atendimento de saúde e estabelecer outras redes de atendimento | 9 |
| Diretriz 3 – Promoção de ações e serviços públicos de saúde por meio das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) | 9 |
| Diretriz 4 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde | 13 |
| Diretriz 5 – Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar especializada | 14 |
| Diretriz 6 – Educação permanente em saúde para os profissionais do SUS | 14 |

I – IDENTIFICAÇÃO

| Secretaria de Saúde | |
|---|---|
| Razão Social da Secretaria de Saúde | Fundo Municipal de Saúde de Bom Sucesso do Sul |
| CNPJ | 08.842.588/0001-32 |
| Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº) | Rua Inacio Dranka, 191 |
| CEP | 85515-000 |
| Telefone | 3234 1222 |
| E-mail | saude@bssul.pr.gov.br |
| Secretária de Saúde | |
| Nome | Saliane Pegoraro |
| Data da Posse | 01/02/2018 |
| Bases Legais | |
| Informações do Fundo Municipal de Saúde | |
| Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde | Tipo Resolução <input type="text" value="Lei"/> nº <input type="text" value="08"/> Data <input type="text" value="25/01/93"/> |
| CNPJ | <input type="text" value="08.842.588/C"/> <input type="text" value="Fundo de Saúde"/> |
| O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? | <input checked="" type="radio"/> Sim |
| Nome do Gestor do Fundo | Saliane Pegoraro |
| Cargo do Gestor do Fundo | Secretária Municipal de Saúde |
| Informações do Conselho de Saúde | |
| Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde | Tipo Resolução <input type="text" value="Lei"/> nº <input type="text" value="181"/> Data <input type="text" value="17/04/99"/> |
| Nome do Presidente | JOARES TELLES DE RAMOS JUNIOR |
| Segmento | <input type="text" value="trabalhador"/> |
| Data da última eleição do Conselho | <input type="text" value="06/06/2019"/> |
| Telefone | <input type="text" value="3234 1222"/> |
| E-mail | <input type="text" value="saude@bssul.pr.gov.br"/> |
| Conferência de Saúde | |
| Data da última Conferência de Saúde (mm/aaaa) | <input type="text" value="04/2019"/> |
| Plano Municipal de Saúde | |
| A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde? | <input checked="" type="radio"/> Sim |
| Período a que se refere o Plano de Saúde | De <input type="text" value="2018"/> a <input type="text" value="2021"/> |
| Status | <input checked="" type="radio"/> Aprovado <input type="text"/> |
| Aprovação no Conselho de Saúde | Ata nº <input type="text" value="02/2018"/> Em <input type="text" value="02/2018"/> |
| Plano de Carreira, Cargos e Salários | |

| | |
|--|--|
| O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? | <input checked="" type="radio"/> Não |
| O município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) ? | <input checked="" type="radio"/> Não |
| Informações sobre Regionalização | |
| O município pertence à Região de Saúde: | 7ª RS Pato Branco |
| O município participa de algum consórcio? | <input checked="" type="radio"/> Sim |
| O município está organizado em regiões intramunicipal? | <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não Quantas? <input type="text"/> |

II - INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício.

O presente instrumento apresenta as metas propostas para o ano de 2022, além de servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de metas e ações, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Segundo a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, a Programação Anual de Saúde - PAS passa a ter a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde tendo sua ampla divulgação e acesso público assegurado.

Neste sentido, espera-se que o instrumento contribua para melhoria/aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população, favorecendo também o fortalecimento da Participação e o Controle Social.

III – PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVO

A presente Programação Anual de Saúde tem por objetivo implementar o Sistema Único de Saúde no município para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, reduzindo o tempo de resposta do atendimento às necessidades da atenção à saúde, levando a saúde mais perto das pessoas por meio das Redes de Atenção à Saúde, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida.

1ª DIRETRIZ: APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo Nº 1.1 – Melhorar o atendimento à população com mecanismos que permitam a ampliação do acesso a Atenção Primária à Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|--|-----------|---|-------------------|----------------|
| 1.1.1 | Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil | 82 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil | Percentual | |
| Ação 1 | Acompanhamento e busca ativa das famílias cadastradas no Programa Auxílio Brasil | | | | |
| 1.1.2 | Manter em 100% o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua de violência doméstica, sexual e outras violências. | 100 | Percentual de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado. | Percentual | |
| Ação 1 | Orientar os profissionais de saúde da importância do preenchimento das Fichas de Notificações | | | | |
| 1.1.3 | Manter em 100% o número de Unidades de Saúde com serviço de notificação das doenças e agravos de Notificação Compulsória | 100 | Percentual de Unidades de Saúde com serviço de notificação das doenças e agravos de Notificação Compulsória | Percentual | |
| Ação 1 | Orientar os profissionais de saúde da importância do preenchimento das Fichas de Notificações | | | | |
| 1.1.4 | Manter locais de atendimento em saúde com equipamentos e estrutura física segura e adequada | 2 | Número de Unidade Básicas de Saúde com estrutura e equipamentos adequados | Número | |

| | |
|---------------|--|
| Ação 1 | Realizar manutenção anual nas estruturas físicas das Unidades de Saúde para a conservação dos imóveis, através de reformas, pinturas e ampliação |
| Ação 2 | Realizar manutenção preventiva dos equipamentos |

Objetivo Nº 1.2 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|---|-----------|--|-------------------|----------------|
| 1.2.1 | Participação da população através do Conselho Municipal de Saúde | 12 | Número de reuniões realizadas com o Controle Social | Número | |
| Ação 1 | Realizar reunião mensal com os representantes do Conselho Municipal de Saúde conforme calendário definido | | | | |
| 1.2.2 | Ampliar e manter os atendimentos da ouvidoria municipal de saúde, realizando campanhas semestrais de divulgação da importância da população utilizar esse instrumento de controle social. | 2 | Número de campanhas semestrais a serem realizadas | Número | |
| Ação 1 | Manter disponível telefone, computador, sala, materiais de expediente, profissional concursado e apoio para o desenvolvimento dos trabalhos da ouvidoria municipal. | | | | |
| Ação 2 | Fazer divulgação dos serviços de ouvidoria municipal. | | | | |
| 1.2.3 | Participação quadrimestralmente do Gestor do Departamento de Saúde nas audiências públicas da saúde para explanação das informações do setor do período em questão | 3 | Número de explicações quadrimestrais em audiências públicas | Número | |
| Ação 1 | Participação quadrimestralmente em audiência pública da saúde em conformidade com a lei complementar nº 141 de 2012 | | | | |
| 1.2.4 | Manter locais de atendimento em saúde com equipamentos e estrutura física segura e adequada | 2 | Número de Unidades Básicas de Saúde com estrutura e equipamentos adequados | Número | |
| Ação 1 | Realizar manutenção anual nas estruturas físicas do Departamento de Saúde, para a conservação dos imóveis, através de reformas, pinturas e ampliação. | | | | |
| Ação 2 | Realizar manutenção preventiva dos equipamentos. | | | | |

2ª DIRETRIZ: AMPLIAR, APERFEIÇOAR E REORGANIZAR AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE E ESTABELECEM OUTRAS REDES DE ATENDIMENTO.

Objetivo Nº 2.1 – Realizar os atendimentos em acordo com a classificação de risco implantada, fortalecendo o suporte básico municipal e integração com a rede de serviços de urgência e emergência.

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|---|-----------|--|-------------------|----------------|
| 2.1.1 | Identificar situações de urgência e emergência à partir do domicílio do paciente e da Atenção Primária, estendendo-se a todos os níveis de atenção: classificação de risco, qualificação profissional e implemento técnico de serviços. | 100 | Proporção das demandas atendidas | Percentual | |
| Ação 1 | Garantir o atendimento imediato do usuário com grau de risco elevado. | | | | |
| 2.1.2 | Garantir a assistência em todos os pontos de atenção independente de sua complexidade. | 100 | Proporção das demandas atendidas | Percentual | |
| Ação 1 | Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos, sempre que suas condições clínicas assim o exigirem. | | | | |
| Ação 2 | Realizar atendimento à todos que necessitem de forma coerente, respaldada e fundamentada em princípios éticos e humanitários | | | | |

3ª DIRETRIZ: PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR MEIO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS).

Objetivo Nº 3.1 – Promover a Atenção Integral a Saúde da população por meio de atividades e ações realizadas pelas Equipes da Atenção Primária a Saúde, conforme população identificada no território (criança, mulher, adolescente, jovens, saúde bucal, saúde do homem e idosos).

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|---|-----------|---|-------------------|----------------|
| 3.1.1 | Ampliar o atendimento e os cuidados relativos à saúde da mulher em todas as faixas etárias. | 55 | Percentual de mulheres acompanhadas conforme cadastro válido / população do município | Percentual | |
| Ação 1 | Realizar exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade atingindo ao | | | | |

| | | | | | |
|---------------|---|----|---|------------|--|
| | menos 50% desta faixa etária a cada ano / ou aumento sucessivo a 5% ao ano. | | | | |
| Ação 2 | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) com idade entre 10 e 49. | | | | |
| Ação 3 | Realizar exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos conforme orientações / protocolos do MS e / ou SESA | | | | |
| 3.1.2 | Garantir a cobertura vacinal conforme calendário preconizado considerando o rol de vacinas fornecidas pelo SUS | 75 | Proporção de vacinas aplicadas a população considerando as diversas faixas etárias | Percentual | |
| Ação 1 | Realizar vacinação conforme Calendário Nacional de Vacinação pactuado com cobertura vacinal preconizada | | | | |
| Ação 2 | Realizar campanha de vacinação com objetivo de alcançar a cobertura vacinal de influenza em 100% a todos os grupos de risco | | | | |
| Ação 3 | Realizar busca ativa dos faltosos com vistas a atingir a cobertura vacinal preconizada para cada imunizante. | | | | |
| Ação 4 | Garantir oferta de vacinas no município através de monitoramento do estoque vacinal | | | | |
| 3.1.3 | Manter e proporcionar atendimento odontológico à todas as gestantes do município pertencentes ao SUS | 80 | Proporção de gestantes acompanhadas pela odontologia | Percentual | |
| Ação 1 | Orientação para a prevenção de cárie e a doença periodontal | | | | |
| Ação 2 | Orientar sobre a importância dos procedimentos periódicos de profilaxia | | | | |
| Ação 3 | Orientar cuidados para prevenção das principais doenças bucais em gestantes a fim de diminuir os riscos de prematuridade dos bebês. | | | | |
| 3.1.4 | Melhorar e garantir os cuidados da gestação das usuárias do SUS, aplicando as linhas de cuidados preconizadas, acompanhando a evolução de cada gestação identificada. | 70 | Proporção de gestantes do SUS acompanhadas considerando as linhas de cuidado relativas ao potencial estimado de gestantes | Percentual | |
| Ação 1 | Realizar orientação para estimular o parto normal em no mínimo de 50% das gestantes | | | | |
| Ação 2 | Realizar vacinação pertinente às gestantes que buscarem o serviço de saúde | | | | |
| Ação 3 | Manter as ações de cuidados efetivas e usar protocolo da Linha Guia Materno Infantil do Estado do Paraná. | | | | |
| Ação 4 | Realizar orientações com temas relevantes a gestação e puerpério: importância do pré natal, realização de exames laboratoriais de rotina, parto vaginal x cesariana, alimentação saudável, coleta de citopatológicos, imunização, avaliação psicológica, odontológica, fisioterapêutica, sinais de alerta e de trabalho de parto. Cuidados com puerpério e rotina de seguimento | | | | |
| Ação 5 | Desenvolver e executar atividades educativas com todas as gestantes cadastradas sobre aleitamento materno exclusivo até seis meses e complementar até dois anos, conforme preconiza o Ministério da Saúde | | | | |
| Ação 6 | Oferecer material informativo sobre COVID-19 para as gestantes | | | | |

| | | | | | |
|---------------|--|-----|--|------------|--|
| Ação 7 | Realizar atendimento/estratificação de risco em saúde bucal em todas as gestantes cadastradas e acompanhadas durante o 1º, 2º e 3º trimestre de gestação. | | | | |
| 3.1.5 | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal. | 100 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária | Percentual | |
| Ação 1 | Manter a pareceria com o Departamento de Educação para as ações coletivas de escovação dental supervisionada | | | | |
| Ação 2 | Manter e facilitar o atendimento odontológico dos moradores do interior no município | | | | |
| Ação 3 | Proporcionar atendimento humanizado e com qualidade a todos os pacientes acamados ou domiciliados, bem como orientação aos familiares das condutas de cuidado e higiene oral | | | | |
| 3.1.6 | Garantir à promoção de ações integrais a população voltada a saúde bucal, considerando as linhas de cuidado | 75 | Proporção da população acompanhada e assistida pelas equipes de saúde bucal do município. | Percentual | |
| Ação 1 | Realizar campanhas educativas em odontologia nas escolas e com os demais grupos. | | | | |
| 3.1.7 | Garantir os cuidados preconizados para crianças e adolescentes ofertando serviços adequados e eficientes, em tempo oportuno, observando as linhas de cuidado preconizadas. | 80 | Proporção de crianças e adolescentes acompanhados considerando a população municipal característica. | Percentual | |
| Ação 1 | Orientação sobre planejamento familiar para adolescentes a fim de diminuir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. | | | | |
| Ação 2 | Realizar o acompanhamento do Programa do Leite das Crianças atendendo 100% dos cadastros | | | | |
| Ação 3 | Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação | | | | |
| Ação 4 | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais | | | | |
| 3.1.8 | Manter os cuidados, orientações, acompanhamento e tratamento preconizado relativos as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) | 100 | Proporção da população coberta pelas ações de cuidado | Percentual | |
| Ação 1 | Acompanhamento e realização de exames para pacientes portadores de sífilis conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde | | | | |
| Ação 2 | Manter em zero os casos de sífilis congênita | | | | |
| 3.1.9 | Proporcionar a toda população a promoção, prevenção e suporte à Saúde Mental. | 100 | Proporção da população atendida | Percentual | |

| | |
|---------------|---|
| Ação 1 | Promover trabalho multidisciplinar de apoio as pessoas que desejam interromper o uso de álcool e outras drogas. |
| Ação 2 | Disponibilizar local adequado para atendimentos de grupos. |
| Ação 3 | Elaborar palestras educativas para a prevenção sobre o uso de álcool e outras drogas, Prevenção da Gravidez na Adolescência, Valorização da vida, entre outros temas de acordo com as demandas. |

Objetivo Nº 3.2 – Reestruturar e adequar os serviços de fisioterapia na Academia da Saúde prestados a população, garantindo a melhoria dos serviços prestados aos usuários do serviço

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|--|------------------|---|--------------------------|-----------------------|
| 3.2.1 | Promover a prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida aos munícipes com ações educativas e preventivas | 80 | Proporção de ações educativas e preventivas | Percentual | |
| Ação 1 | Promover atividades coletivas para minimização de sintomas decorrentes da idade | | | | |
| Ação 2 | Realizar palestras educacionais para melhoramento da qualidade de vida e minimização de riscos causados a pelos idosos | | | | |
| Ação 3 | Realizar exercícios de estímulos motores para melhora da dor. | | | | |

Objetivo Nº 3.3 – Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|---|------------------|---|--------------------------|-----------------------|
| 3.3.1 | Garantir o serviço de fornecimento para a população dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) e Componente Especializado da Assistência Farmacêutica(CEAF) | 1 | Número de farmácias do Departamento Municipal de Saúde para entrega de medicamentos | Número | |
| Ação 1 | Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME. | | | | |
| Ação 2 | Garantir a exportação dos dados informatizados para os sistemas pertinentes | | | | |
| Ação 3 | Desenvolver ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde tendo o medicamento como insumo essencial. | | | | |

Objetivo Nº 3.4 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial frente a emergências de saúde pública.

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|--|-----------|--|-------------------|----------------|
| 3.4.1 | Manter a qualidade nos serviços a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus | 100 | Percentual de serviços de Rede de Atenção à Saúde para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus | Percentual | |
| Ação 1 | Investir nas ações de atendimento das demandas da Pandemia do Coronavírus. | | | | |
| Ação 2 | Garantir a execução das ações do Plano de Contingência de enfrentamento ao COVID-19. | | | | |
| Ação 3 | Realizar notificações compulsórias, e monitoramento domiciliar conforme demanda | | | | |
| Ação 4 | Realizar atendimento de fisioterapia em pacientes com acometimento pela Covid-19 | | | | |

4ª DIRETRIZ: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo Nº 4.1 - Elaborar um conjunto de ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com finalidade de recomendar, fortalecer e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|--|-----------|---|-------------------|----------------|
| 4.1.1 | Implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) para as unidades de saúde | 2 | Número de unidades de saúde a serem implantados os POPs | Número | |
| Ação 1 | Disponibilizar os POPs conforme setor de uso, em local visível e de fácil acesso para consulta | | | | |
| Ação 2 | Revisar os POPs anualmente e/ou adequar conforme necessidade | | | | |
| Ação 3 | Disponibilizar para as unidades de saúde o rol total de POPs em material físico e / ou online | | | | |

Objetivo Nº 4.2 - Garantir a melhoria dos serviços realizados pelo setor de imunização.

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|--|-----------|--|-------------------|----------------|
| 4.2.1 | Manter mensalmente a atualização dos relatórios vacinais | 12 | Número de atualização anual dos relatórios | Número | |
| Ação 1 | Realizar relatório mensal de vacinação nos respectivos sistemas vigentes | | | | |
| Ação 2 | Manter atualizado o controle de estoque de vacinas | | | | |

5ª DIRETRIZ: GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

Objetivo Nº 5.1 - Assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de atendimento e proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|---|-----------|---|-------------------|----------------|
| 5.1.1 | Proporcionar à população a oferta de atendimento de média e alta complexidade | 100 | Proporção de oferta de atendimento de média e alta complexidade | Percentual | |
| Ação 1 | Proporcionar atendimento adequado e especializado a população | | | | |
| Ação 2 | Manter os atendimentos via CONIMS | | | | |
| Ação 3 | Ofertar cirurgias eletivas em parceria com a União e Estado | | | | |

6ª DIRETRIZ: EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DO SUS

Objetivo Nº 6.1 - A educação permanente em saúde (EPS) tem como objeto a transformação do processo de trabalho orientado para a melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade no cuidado e no acesso aos serviços de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|--|-----------|--|-------------------|----------------|
| 6.1.1 | Promover qualificação continuada dos profissionais que atuam nos serviços de saúde, buscando eficiência e efetividade nas ações desenvolvidas e a motivação das equipes. | 70 | Percentual de profissionais que atuam nos serviços de saúde a serem qualificados | Percentual | |
| Ação 1 | Qualificação das equipes de Atenção Primária à Saúde para identificação de fatores de risco para a população | | | | |
| Ação 2 | Realizar capacitação na área de atendimento humanizado da saúde para todos os profissionais da saúde pública | | | | |
| Ação 3 | Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde para identificação de fatores de risco para a população | | | | |
| Ação 4 | Capacitar os profissionais envolvidos na assistência farmacêutica do município, fomentando a educação continuada sobre o uso racional de medicamentos, entre outras ações da assistência farmacêutica. | | | | |

Objetivo Nº 6.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS e desprecarizar o trabalho nos serviços de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Meta 2022 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de Medida | Orçamento(R\$) |
|---------------|--|-----------|---|-------------------|----------------|
| 6.2.1 | Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos | 80 | Percentual de profissionais com vínculos protegidos | Percentual | |
| Ação 1 | Incentivar a qualificação e a formação profissional dos funcionários existentes. | | | | |